



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: SB - 1/2022 05/04/2022 17:03	DISPONIBILIZADO EM: 05/Abril/2022	RETIRADO PELO(S) AUTOR(ES) NA DATA DE: 22/08/2023
---	--------------------------------------	---

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observada as normas regimentais, apresenta o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 236/2021, contido no Processo nº 324/2021, que inclui a Parada Livre, realizada sempre no centro da cidade, no Calendário Oficial de Eventos de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 5 de abril de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

RAFAEL MALCORRA BUENO (Autor)

Vereador - PDT



Referente ao PROCESSO Nº 324/2021 - PROJETO DE LEI nº 236/2021

SUBSTITUTIVO nº 1/2022

**Inclui a Parada Livre no Calendário
Oficial de Eventos de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a Parada Livre, a se realizar sempre no centro da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL